

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 126/2021**

**Inexigibilidade nº 004-2021**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade, embasado no Art. 25 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, cujo objeto é: “ **contratação de pessoa jurídica visando assessoria e consultoria junto aos Órgãos e Ministérios na elaboração de planos e projetos em Brasília – DF**”, da Pessoa Jurídica: **MERCOPLAN –CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 01.719.089/0001-03, com Sede a SRTVN Qd. 701 Bl. B Sala 301/303 – Centro Empresarial Norte, Brasília –DF, CEP: 70.719-903, no valor global de R\$ **42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

Caetité-Bahia, 1.º de março de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
Prefeito do Município de Caetité